



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1.113 DE 2020
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº047/2021 – DISPENSA Nº 039/2021

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1.113 de 20 de dezembro de 2020: Josi Domingues Wienke – titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular e Eliza Madeira – titular, para analisarem as propostas recebidas juntamente com o Memorando Nº 124/2021/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de Item 01: 40(quarenta) fardos de Papel toalha interfolhas branco luxo, formato 20cmx20cm - 1000 folhas; e item 2: 02(duas) caixas de Copo descartável 200 ML - Transparente polipropileno - atóxico temperatura máxima para uso 100 °C - Caixa c/ 2500 UM. Foi constatado o recebimento, em anexo ao memorando das seguintes propostas:

- Ildomar Bierhals e Cia Ltda, CNPJ: 11.084.482/0001-21, Valores: Item 01: R\$ 704,00 - Item 02: R\$ 390,00;

- Mercado e Feira Heling Ltda, CNPJ: 37.685.935/0001-69, Valores: Item 01: R\$ 630,00 - Item 02: R\$ 378,00;

- Supermercado Bom Preço Ltda, CNPJ: 91.589.577/0003-93, Valores: Item 01: R\$ 700,00 - Item 02: R\$ 547,50;

- Moreira e Machado Ltda, CNPJ: 00.649.721/0001-27, Valores: Item 01: R\$ 500,00 - Item 02: R\$ 366,00;

Após análise das propostas com base no menor preço por Item, constatou-se que: a Empresa Moreira e Machado Ltda apresentou a melhor proposta para os Itens 01 e 02 com valor de Item 01: R\$ 500,00 - Item 02: R\$ 366,00, sendo declarada vencedora dos Itens 01 e 02 desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//

Eliza Madeira
Membro C.P.L

Josi Wienke
Membro C.P.L

Tatiane P. B. do Espírito Santo
Membro C.P.L